

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

27 de maio de 2026

Presentes: Em 27 de maio de 2026, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, a professora Débora Christina Muchaluat Saade (Coordenadora de Pós-Graduação), o professor Célio Vinicius Neves de Albuquerque (Vice-Coordenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman, Troy Costa Kohwalter, Vanessa Braganholo Murta e o representante discente Gabriel Assis de Moraes. Participaram também da reunião Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC) e Gabriel Campos Silva (Administrador do IC).

Assuntos:

1. Informes

O vice-coordenador informou que, nas eleições para reitor, os alunos do PGC não puderam votar, pois as inscrições em disciplinas não estavam registradas no SISPOS, apenas no SAPOS. Com isso, a secretaria da pós precisa também registrar turmas e alunos inscritos no SISPOS, para que isso não aconteça novamente.

O vice-coordenador informou que o processo seletivo está aberto até 01/06/2026 e solicita ajuda na divulgação. A secretaria enviou cartas-convite aos melhores alunos concluintes dos cursos de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas de Computação da UFF.

O vice-coordenador informou que já foram gastos 84,65% dos recursos PROEX com pagamento de apoio a eventos. O prazo para execução dos recursos PROEX 2025 foi estendido até 30/06/27 pela CAPES. Os pedidos de apoio a eventos que ocorrerão em julho/2026 ainda não estão sendo avaliados, pois está sendo aguardado o depósito da verba PROEX 2026.

2. Requisito de submissão em periódicos SBC

O colegiado decidiu considerar o Qualis 2025 de periódicos mantidos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para cumprimento das regras de submissão e publicação de artigos pelos discentes do PGC. As regras de publicação discente seguem anexas a esta ata.

3. Composição de Bancas

Referendada a aprovação *ad referendum* pela Coordenadora do Programa, profa. Débora Christina Muchaluat Saade, em 30/04/2026, da banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Diogo Ledermann Firmino Pinto, formada pelos pesquisadores André Maues Brabo Pereira, Ricardo Leiderman, Pedro Cortez Fetter Lopes, Anselmo Antunes Montenegro e Luís Antônio Guimarães Bitencourt Júnior (USP). Tendo ainda os pesquisadores Marcos de Oliveira Lage Ferreira como

suplente interno e Luiz Fernando Campos Ramos Martha (PUC-Rio) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Referendada a aprovação *ad referendum* pela Coordenadora do Programa, profa. Débora Christina Muchalut Saade, em 07/05/2026, da banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Rodrigo Chimelli Silva, formada pelos pesquisadores Antonio Augusto de Aragão Rocha, Célio Vinicius Neves de Albuquerque e José Ferreira de Rezende (UFRJ). Tendo ainda os pesquisadores Leandro Santiago de Araújo como suplente interno e Bruno Ribeiro (Purdue University) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Arthur de Oliveira Paiva, formada pelos pesquisadores João Felipe Nicolaci Pimentel, Vanessa Braganholo Murta, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira e Marta Lima de Queirós Mattoso (UFRJ). Tendo ainda os pesquisadores Troy Costa Kohwalter como suplente interno e Eduardo Soares Ogasawara (CEFET/RJ) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato híbrido.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Daniel Prett Campagna, formada pelos pesquisadores Vanessa Braganholo Murta, Flavia Cristina Bernardini, Altigran Soares da Silva (UFAM) e Javam de Castro Machado (UFC). Tendo ainda os pesquisadores Daniel Cardoso Moraes de Oliveira como suplente interno e Renata de Matos Galante (UFRGS) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Leonardo Martins Reigoto, formada pelos pesquisadores Aura Conci, Vanessa Braganholo Murta, Leonardo Gresta Paulino Murta, Geraldo Braz Júnior (UFMA) e João Dallyson Sousa de Almeida (UFMA). A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Michelangelo José de Mello Lima e Souza Lopes, formada pelos pesquisadores Fábio Protti, Luiz Satoru Ochi, Igor Machado Coelho e Luidi Gelabert Simonetti (UFRJ). Tendo ainda os pesquisadores Luis Antonio Brasil Kowada como suplente interno e Luerbio Faria (UERJ) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato presencial.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Otavio Henrique Flaeschen Oliveira, formada pelos pesquisadores Luiz Satoru Ochi, Igor Machado Coelho, Esteban Walter Gonzalez Clua e Marcone Jamilson Freitas Souza (UFOP). Tendo ainda os pesquisadores Fábio Protti como suplente interno e Pedro Henrique González Silva (UFRJ) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Thiago da Silva Barradas, formada pelos pesquisadores Vânia de Oliveira Neves, Aline Marins Paes Carvalho e André Takeshi Endo (UFSCar). Tendo ainda os pesquisadores Leonardo Gresta Paulino Murta como suplente interno e Lina Maria Garcés Rodríguez (USP) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato híbrido.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Fábio Gomes dos Santos, formada pelos pesquisadores Luis Antonio Brasil Kowada, Luís Felipe Ignácio Cunha, Celina Miraglia Herrera de Figueiredo (UFRJ), Franklin de Lima Marquezino (UFRJ) e Daniel Chicayban Bastos (UFRJ).

Tendo ainda os pesquisadores Fábio Protti como suplente interno e Renato Portugal (LNCC) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato híbrido.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Lucas Severiano dos Santos, formada pelos pesquisadores Raphael Carlos Santos Machado, José Viterbo Filho, Flávia Coimbra Delicato, Daniel Sadoc Menasche (UFRJ), Luiz Gustavo Cardoso Maria (Firjan SENAI) e Felipe Rebelo Lopes (Firjan SENAI). Tendo ainda o pesquisador Luís Felipe Ignácio Cunha como suplente interno. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Victor Wriedt Sapucaia, formada pelos pesquisadores Ricardo Leiderman, André Maues Brabo Pereira, Pedro Cortez Fetter Lopes, Luiz Fernando Bez, Bernardo Feijó Junqueira (UERJ) e Daniel Alves Castello (UFRJ). Tendo ainda os pesquisadores Marcos de Oliveira Lage Ferreira como suplente interno e Luís Antônio Guimarães Bitencourt Júnior (USP) como suplente externo. A defesa ocorrerá no formato remoto.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Vítor Nascimento Lourenço, formada pelos pesquisadores Aline Marins Paes Carvalho, Flavia Cristina Bernardini, Leandro Santiago de Araújo, Tillman Weyde (City St George's, University of London), Cláudio Elízio Calazans Campelo (UFCG), Daniela Barreiro Claro (UFBA) e Fabrício Benevenuto de Souza (UFMG). Tendo ainda a pesquisadora Mariza Ferro como suplente interno. A defesa ocorrerá no formato remoto.

4. Pedidos de Prorrogação

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até agosto de 2026, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos alunos André Lucio de Oliveira, Andrei Mantesso Coimbra, Ayres Nishio da Silva Junior, Camila Acácio de Paiva, Carlos Eduardo Pires de Albuquerque, Clayton Escouper das Chagas, Eder de Oliveira, Egberto Caballero Rosillo, Jailton Santos das Neves, João Victor Daher Daibes, Marcello Willians Messina Ribeiro e Rafael Carlos Soares Lima.

5. Requerimentos de Alunos e Professores

A doutoranda Flávia Aparecida Ferreira de Oliveira solicitou que, no próximo semestre (2026.2), as disciplinas obrigatórias do PGC sejam oferecidas às sextas-feiras. Para justificar o pedido, ela informou que reside em outro estado, mas consegue assistir presencialmente às aulas de sexta-feira. Além disso, defendeu que o problema de deslocamento para cursar a pós-graduação se estende para outros alunos que residem em outras cidades. O Colegiado analisou e decidiu indeferir o requerimento, valendo-se do entendimento de que o curso é presencial e que o aluno tem a obrigação de frequentar as aulas das disciplinas nos dias e horários oferecidos, esses definidos discricionariamente pelos professores e pelo Departamento.

Deferido o pedido do professor Flávio Luiz Seixas, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de mestrado, Caio Cesar Guimarães Costa, passe a ser coorientado pelo professor Leandro Santiago de Araújo.

Deferido o pedido do professor Flávio Luiz Seixas, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de doutorado, Adriano Lima e Souza, passe a ser coorientado pelo professor Leandro Augusto Frata Fernandes.

Deferido o pedido do professor Flávio Luiz Seixas, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de doutorado, Leonardo Souza, passe a ser coorientado pelo professor Leandro Santiago de Araújo.

Deferido o pedido do professor Flávio Luiz Seixas, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de doutorado, Thiago Augusto Fernandes de Carvalho, passe a ser coorientado pela professora Aura Conci.

Deferido o pedido do professor Flávio Luiz Seixas, com anuência de todos os envolvidos, para deixar a posição de coorientador do doutorando Pablo Nunes Vargas. O aluno continuará sendo orientado pela professora Daniela Gorski Trevisan.

Deferido o pedido da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado, com anuência de todos os envolvidos, para que sua aluna de doutorado, Roberta Cláudia de Jesus Bordalo, passe a ser coorientada pelo professor Roberto Pereira (UFPR).

Deferido o pedido da professora Aura Conci, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de mestrado, Ronald Maymone Sampaio, passe a ser coorientado pelos professores Leonardo Gresta Paulino Murta e Vanessa Braganholo Murta.

O Colegiado analisou, fora do prazo previsto no calendário acadêmico, e decidiu deferir os pedidos de trancamento de matrícula, no primeiro período letivo de 2026, dos alunos Iany Macedo Barcelos (doutorado) e Pedro Lucas Cardoso (mestrado), ambos por motivos de saúde, e Vinícius Ferreira da Silva (mestrado), por motivo de convocação em concurso público.

Deferido o pedido do aluno avulso Matheus Belato de Andrade Rodrigues, para cancelamento da inscrição na disciplina Otimização em Grafos, fora do prazo previsto no calendário acadêmico, por motivos de saúde.

6. Aprovação da Indicação ao Prêmio Capes de Teses 2026

A comissão, formada pelos professores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira e Igor Machado Coelho, indicou a tese de doutorado desenvolvida pelo egresso Heleno de Souza Campos Junior e orientada pelo professor Leonardo Gresta Paulino Murta para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese de 2026. O Colegiado aprovou a indicação e o trabalho foi submetido pelo Coordenador à CAPES em 29/05/2026.

7. Alteração do Limite de Pontos de Orientações

Deferido o pedido da professora Flavia Cristina Bernardini, que solicitou alterar o limite de orientações de mestrado e doutorado para 12,0 pontos, conforme descrito na ata da reunião de 25 de março de 2026.

8. Calendário de 2026.2

O Colegiado aprovou o seguinte calendário para o segundo período de 2025.

- Matrícula online (alunos novos): 15 a 17 de julho
- Inscrição em disciplinas (alunos avulsos): 20 e 21 de julho
- Recepção e orientação (alunos novos): 27 de julho (online)
- Inscrição em disciplinas (alunos novos/antigos): 28 e 29 de julho
- Escola de inverno (online): 27 de julho a 07 de agosto
- Período letivo: 10 de agosto a 04 de dezembro
- Período de inclusão de disciplinas: 10 de agosto a 25 de agosto
- Período de cancelamento de disciplinas: 10 de agosto a 09 de setembro
- Prazo para trancamento de matrícula: 09 de setembro
- Entrega de propostas de EO e dissertação: 09 de setembro
- Exame de inglês: 09 de setembro de 14h às 16h
- Exame de espanhol: 07 de outubro de 14h às 16h
- Digitação das notas pelos professores: 11 de dezembro

9. Proposta sobre diretrizes para uso de IA no PGC

A Profa. Mariza Ferro submeteu uma proposta de recomendações para uso de Inteligência Artificial (IA) pela comunidade do PGC. A proposta foi discutida pelo colegiado, que sugeriu algumas complementações ao texto para aprovação na próxima reunião.

10. Assuntos Gerais

A coordenadora informou que o Projeto “ELOS” da UFF foi contemplado no edital CAPES Global. O PGC participa do Tema 1: Tecnologias Transformacionais e Inovação, com os seguintes subtemas: (1) Inteligência Artificial, Ciências de Dados aplicadas à sustentabilidade; (2) Tecnologias Digitais aplicadas a cidades inteligentes, resilientes e saudáveis; (3) Desenvolvimento de materiais, produtos e processos sustentáveis; (4) Inovação em energia limpa e eficiência energética.

Nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a reunião.

Requisitos de Produção para Alunos do PGC-UFF

Art. 1: Qualificação Vigente. Será considerada a qualificação vigente como o estrato calculado conforme as regras definidas no documento de área da Capes para a avaliação 2025-2028. Os níveis de referência para artigos em periódicos seguirão o padrão calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil da Web of Science (WoS) ou Scopus – o maior entre os dois:

1. 87,5 define valor mínimo do 1o estrato (A1)
2. 75,0 define valor mínimo do 2o estrato (A2)
3. 62,5 define valor mínimo do 3o estrato (A3)
4. 50,0 define valor mínimo do 4o estrato (A4)
5. 37,5 define valor mínimo do 5o estrato (A5)
6. 25,0 define valor mínimo do 6o estrato (A6)
7. 12,5 define valor mínimo do 7o estrato (A7)
8. Valor máximo do 8o estrato inferior a 12,5 (A8)

O artigo em conferência terá o nível atribuído de acordo com a maior classificação entre o CAPES Qualis Conferências 2025 e o indicador H5-index da Google. Assim, os valores de H5 dos eventos para enquadramento nos níveis são: A1: H5 \geq 35; A2: H5 \geq 25; A3: H5 \geq 20; A4: H5 \geq 15; A5: H5 \geq 12; A6: H5 \geq 9; A7: H5 \geq 6; A8: H5 $>$ 0.

O Qualis 2025 também será considerado para artigos em periódicos mantidos pela Sociedade Brasileira de Computação - SBC.

Art. 2: Alunos de mestrado, para solicitar banca de defesa de dissertação, devem ter submetido um artigo em veículo (periódico ou conferência) com qualificação vigente A1 a A4.

Art. 3: Alunos de doutorado, para solicitar banca de defesa de exame de qualificação, devem ter submetido um artigo em veículo (periódico ou conferência) com qualificação vigente A1 a A4.

Art. 4: Alunos de doutorado, para solicitar banca de defesa de tese, devem ter submetido um artigo em periódico com qualificação vigente no índice A1 a A4 e ter um artigo aceito em veículo (periódico ou conferência) com qualificação vigente A1 a A4.

§ 1 O artigo submetido para cumprimento do requisito de exame de qualificação não pode ser utilizado para o cumprimento do requisito de submissão em periódico para a defesa de tese.

Art. 5: O artigo submetido para o cumprimento do requisito de defesa de dissertação, quando o Mestrado foi cursado no PGC, não pode ser utilizado para o cumprimento dos requisitos de defesa de exame de qualificação ou tese.

Art. 6: Para um artigo ser considerado no cumprimento de qualquer um dos requisitos anteriores deve atender às seguintes restrições:

- a. O artigo deve ter como coautor, além do aluno, pelo menos o respectivo orientador principal no momento do informe;
- b. O artigo deve ser considerado um artigo completo (full paper) publicado na trilha principal do evento. Artigos classificados pelo evento como curtos (short papers), demo, ou position papers, assim como artigos publicados em trilha de ideias, educação, indústria, simpósio doutoral, ou outras trilhas que não seja a principal de pesquisa, independentemente do seu tamanho, não serão considerados;
- c. O artigo deve ter como primeiro autor o aluno solicitante, o que demonstraria que o aluno é o autor principal. No caso em que os autores do artigo estejam listados em ordem alfabética, o orientador do aluno deverá informar à Coordenação do PGC que, apesar de não ser o primeiro autor, o aluno solicitante é o autor principal do artigo;
- d. Caso mais de um aluno seja coautor do mesmo artigo, este valerá para efeito de cumprimento de requisito de produção para um único aluno.

Art. 8: A comprovação do cumprimento de qualquer um destes requisitos deve ser feita antes ou durante o pedido da respectiva banca. O pedido de banca será recusado caso não haja a comprovação conforme os requisitos definidos neste documento.

Art. 9: Estes critérios de produção entram em vigor em 01 de dezembro de 2025 e passam a valer para todos os alunos ingressantes a partir do primeiro período de 2024.

Art. 10: Para as regras de produção discente para ingressantes até o segundo período de 2023, artigo B3 equivale a artigo com qualificação vigente A7 e artigo B1 equivale a artigo com qualificação vigente A4.